Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 264, de 22 de outubro de 1971.

"Dispõe sôbre o aumento do funcionalismo da Prefeitura Municipal".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,

D e c r e t a:

Artº 1º - Ficam majorados em 20% os atuais vencimentos e salários dos servidores municipais que não alcançaram aumento com os novos níveis do salário mínimo.

Artº 2º - As vantagens desta Lei retroagirão a 01 de setembro do ano em curso atingindo os servidores ativos e inativos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 22 de outubro de 1971.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botêlho
-1º Secretário-